



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 0108/GPMAAN/2026 Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2026.

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA
SERVIDORA MAGDA BRUNO
ALVES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 91/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **MAGDA BRUNO ALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº 769.XXX.XXX-04, contrato nº 72/2026, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de Auxiliar de Serviços Gerais.

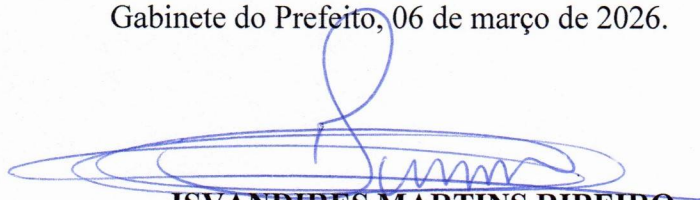
§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2026.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento do Servidor;

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de Nº 079/SMS-GAB, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de Nº 0108/GAB/ADM/2026, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o parecer jurídico nº 065/2025 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Paternidade ao servidor **FLAVIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0024906, lotado na função de Assistente Administrativo, pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 115 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, pelo período de 7 (sete dias) compreendido em 26 de fevereiro a 04 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 26 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:4D2E3028

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0106/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 06 de Março de 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CASAMENTO AO SERVIDOR CLEOMAR ZIOTTO VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº080/SMS-GAB;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0109/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 066/2026 – PJAAN

;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença para casamento ao Sr. **CLEOMAR ZIOTTO VIEIRA**, matrícula nº 0024911, Técnico de Enfermagem, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 117, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro a 02 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 23 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 06 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:31877E4E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 0107/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA **CARLIANE MACEDO SOUSA MAGALHÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 91/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **CARLIANE MACEDO SOUSA MAGALHAES**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº 043.XXX.XXX-25, contrato nº 71/2026, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de Auxiliar de Serviços Gerais.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:DA227618

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 0108/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA **MAGDA BRUNO ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 91/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **MAGDA BRUNO ALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº 769.XXX.XXX-04, contrato nº 72/2026, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de Auxiliar de Serviços Gerais.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9D1A4BEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0109/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARIA VILMA ALVES BEZERRA MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 91/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **MARIA VILMA ALVES BEZERRA MOREIRA**, merendeira, portadora do CPF nº 005.XXX.XXX-97, contrato nº 73/2026, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de Auxiliar de Serviços Gerais.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:82F590B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0110/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARIA JOSE DA SILVA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 91/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **MARIA JOSE DA SILVA SANTOS**, Guarda Municipal, portadora do CPF nº 565.XXX.XXX-91, contrato nº 74/2026, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de Auxiliar de Serviços Gerais.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9683B829

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0111/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR JANES FARIA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 93/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão do servidor municipal **JANES FARIA DA SILVA**, Guarda Municipal, portador do CPF nº 740.XXX.XXX-04, contrato nº 75/2026, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de Auxiliar de Serviços Gerais.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devida servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.